



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 5/2026

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ n.º 86.843.596/0001-07, localizado(a) na RUA PROF. JULIUS SCHEIDEMANTEL, n.º S/N, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;; Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, 02 (DOIS) PARES DE REDES DE FUTEBOL DE FUTEBOL SOCIETY, FIO SEDA POLIESTER DE 4 MM, COMPRIMENTO DE 5,25 METRO, 03 (TRES) BOLAS DE FUTEBOL BEACH SOCCER PRÓ, MARCA PENALTY. PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO ATENDIMENTO A MODALIDADE E EVENTOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBÓ EM 2026., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

CNPJ:79.912.788/0001-62

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DOS ESCOTEIROS - 30 - CHICO DE PAULA - Jaraguá do Sul/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	2	PAR	REDE DE FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADO EM FIO SEDA POLIÉSTER DE 4 MM, MEDINDO: 5,25 METROS DE COMPRIMENTO, 2,20 METROS ALTURA. 1,30 METROS DE PROFUNDIDADE, MALHA 15 CMS	R\$650,00	R\$1.300,00
2	3	UNIDADE	BOLA BEACH SOCCER PRO	R\$389,90	R\$1.169,70
Total Geral:					R\$2.469,70

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO



FORAM REALIZADOS 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS DE PESQUISA DE MERCADO, JUNTO A FORNECEDORES DO RAMO, COM A FINALIDADE DE OBTER PREÇOS COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO E SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

FME.

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.



6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 5 de fevereiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2026 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p28a54817f659>

